



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

EDITAL N.º 006/2014/CAV

Fixa normas para matrícula, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula, referentes ao 1º semestre de 2014, para alunos regulares e especiais, no **Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular e considerando as matrículas para o 1º semestre de 2014,

R E S O L V E:

- Art. 1º Estabelecer o dia 20/03/2014 e 21/03/2014 para matrícula dos alunos aprovados e selecionados para ingresso, no 1º semestre de 2014, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular.
Parágrafo Único – Os ingressantes, no ato da matrícula, devem apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou cópia de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (ingressantes no curso de mestrado e ingressantes no curso de doutorado);
 - b) Cópia de diploma de curso de mestrado recomendado pela CAPES, ou cópia de certificado de conclusão de curso de mestrado recomendado pela CAPES, ou cópia (autenticada) de ata de avaliação de dissertação – com aprovação - de curso de mestrado recomendado pela CAPES (somente para ingressantes no curso de doutorado);
 - c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Cópia da cédula de identidade e do CPF;
 - e) 2 fotos 3X4 recentes.
- Art. 2º Estabelecer o período de 13/03/2014 a 14/03/2014 para solicitação de matrícula, como aluno especial, a qual deve ser feita por disciplina.
- Art. 3º Estabelecer o período de 20/03/2014 a 21/03/2014 para que as matrículas de candidatos a aluno especial, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.
- Art. 4º Estabelecer que para qualquer efetivação de matrícula, exceto a de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

alunos especiais, deve ser apresentado o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (anexo a este), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador. Tal formulário pode ser obtido junto à secretaria de ensino de pós-graduação.

- Art. 5º Estabelecer, para o aluno regular, o dia 28/03/2014 como data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas (cancelamento parcial de matrícula), sendo necessário, para tanto, que tal cancelamento tenha a aprovação do professor orientador e do coordenador do respectivo curso.
- Art. 6º Estabelecer, para o aluno regular, o dia 28/03/2014 como data limite para solicitação de trancamento de matrícula.
- Art. 7º Estabelecer o dia 28/03/2014 como data limite para que os alunos regulares efetuem cancelamento integral de matrícula.
- Art. 8º Estabelecer o dia 31/03/2014 como data limite para que os alunos especiais efetuem cancelamento de matrícula em disciplina.
- Art. 9º Estabelecer o dia 29/03/2014 como data de início das aulas.
- Art. 10º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que:
I - O acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca do CAV/UDESC;
II - O acadêmico não possua pendências documentais junto à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.
- Art. 11º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 12º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.
- Art. 13º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 11 de março de 2014.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____
Programa: _____
Curso: _____
Orientador: _____
Semestre: _____

DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina

Lages, ____/ ____/ ____.

Assinatura do Orientador